



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 332/1975, DE 21/05/1975

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para Complementação das da Aquisição da Biblioteca Pública Municipal "JULIETA MOTTA DE OLIVEIRA SANTOS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Setor Competente, um Crédito Suplementar de Cr\$ 16.303,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS)), para atender despesas da aquisição da Biblioteca Pública Municipal "JULIETA MOTTA DE OLIVEIRA SANTOS", de propriedade da Câmara Municipal de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº 3.154 de 06 de Janeiro de 1.972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 21 de Maio de 1975
Dr. Salviano Mendes Fontoura
Prefeito Municipal